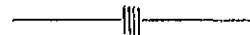




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. a 1805, Janeiro, 8]

[ant. 1805, Janeiro, 8]

REQUERIMENTO de Luís José de Medeiros ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de capitão de uma das companhias de infantaria das Ordenanças da Cidade de Natal.

Anexo: carta patente.

AHU-PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 9, D. 578

CAIXA

9

Doc. N.º

578

Informa con a sua pousa a Gov.^o Capitão General de Pernambuco,
declarando de obedi.^o ao projecto pela Camera municipal, com
afirmação do Capitão mor. em 8 de Janeiro de 1805.



Seu L^o Luiz Torre de Medeiros, que pela
Patente junta, se acha provido pelo Governos Intero.
no da Capitania de Pernambuco, no Posto de Capi.
tão de humos das Companhias de Intendencia de Or.
denança da Cidade do Real Capitania do Rio
Grande do Norte, de que he Capitão Mor. Diogo
Felix de Vasconcellos; e como prova da Real
Confirmação no referido Posto.



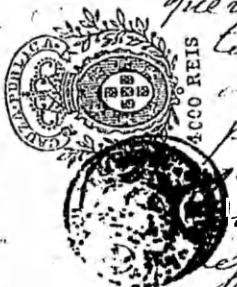
S. M. A. R. de Digno
Mandante passar sua Carta
Patente

Exp.^o por A.^o Via
Em 16 de Junho de 1805.

Como Procur.^o
Solizinho Filipe Torres

E. R. N. G.

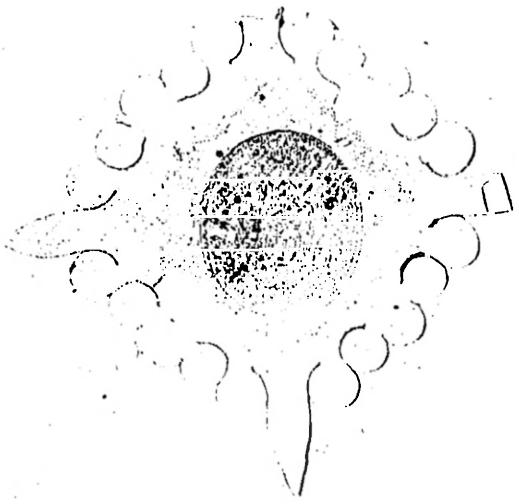
Com Jorge Eugenio de Locio e Sibbicz Brigadeiro Graduado dos Exercitos de Sua Magestade
 Real, Chefes do Regimento de Artillaria desta Casa, o Sr. Manoel Xavier Carneiro da linha de São João da Igreja Cathe-
 dral da cidade de Olinda, e Vigario Geral deste Bispado, o Sr. José de Freitas Albuquerque Professor na Ordem de Christo, Fidal-
 go da Casa Real, do Poderem cargo de S. Magestade Real o Principe Regente e Nosso Senhor, seu Decurador na Relação da Bahia,
 Curador Geral de Pernambuco, Corregedor da Comarca, e Intendente da Policia, Governadores Interinos da Capitania Geral de
 Pernambuco Sr. Francisco Xavier e Sr. Est. Carta Patente em, q. havendo o Capitão Luis Jose de Medeiros se achava en-
 crendo com honra por antiguidade, o cargo de Real Serviço o Posto de Alferes de uma das Companhias de Infantaria de Orde-
 nança da cidade de Natal, e nos ter propozto emprimaveis lugares pelos Officiaes da Camara, com auctoridade do Capitão Mor
 da mesma, para exercer o Posto de Cap. de uma das Companhias dardi ter Ordenanças da mesma cidade; e por sermos
 dele q. daqui por diante não a brigades, e a Real Magestade se houvera da mesma sorte emmitido como deve a boa confiança que
 formamos da sua pessoa? E a mesma por bem na conformidade do Cap. 2o do Regimento de este Governo nomias, como
 por esta nomiamos, a o Sr. Luis Jose de Medeiros no Posto de Capitão de uma das Companhias de Infantaria de Orde-
 nança da cidade de Natal Capitania do Rio Grande do Norte, de q. Capitão Mor. D. Misgo Felix de Vasconcelos,
 que vagou, por se mudar para fora do distrito, Sr. Francisco Xavier das Chagas que o exercia, como jornaes de Pa-
 tente Regia de Confirmação; com o qual Posto não haverá solido algum, mas servindo como deve grand
 de todas as honras, graças, prerogativas, liberdades, privilegios, e immunições de q. goza o Capitão de uma
 par pagos na forma que determina a Carta Regia de 29 de Maio de 1766, e o editante o Decreto de 1766
 que o contraria, e será obrigado a requerer a sua Magestade Real pelo seu Real Tribunal do Conselho Ultramarino
 a confirmação desta Patente dentro de hum anno contado da data desta, e não a aproveitandose dentro no
 referido termo, ou certidão de haver entregue esta Patente na Secretaria do dito Conselho se houvera bexa do
 Posto na forma q. determina a Real Ordem de 28 de Mayo de 1775. Pelo que ordenamos ao Capitão Mor. Sr.
 da dita Capitania e ao referido Capitão Mor. portar o Real Conselho, e continem, e confirmem, e este q. o juramento
 do edito de q. fará a respeito nas Cortes desta, e os Officiaes, e Soldados se q. subordinados q. lhes obedecer, e cumprados as suas
 Ordens Relativas ao Real Serviço como devem, e são obrigados. Confirmando da q. lhe mandamos q. se apresentem
 e por não assignada, e selada com os selos das Armas Reaes, que se registarem na Secretaria de este Governo, e adoria
 do Rio Grande do Norte, e Camara respectiva onde se lhe apresentará para a forma do edito. Dada no Recife
 de Pernambuco aos doze de Mayo. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e
 quatro. // José Carlos Maurinho de Silva Secretario do Governo e fei escrever



Jorge Eugenio de Locio e Sibbicz

Manuel Xavier Carneiro da Silva

José de Freitas Albuquerque



Carta Patente pela qual Vossa Senhoria houverão por bem nomear a Luiz
Jose de Medeiros no Posto de Capitão de humas das Companhias de Infantaria de Ordenança da Cidade do Natal
Capitania do Rio Grande do Norte deq. he Capitão Mor Diogo Felix de Vasconcelos, que vagou por se man-
dar para fora do distrito Francisco Xavier das Chagas que occorria, pelo tenpito, nela declarador.

Cumprase e Registre-se. Cidade do Natal, 6 de
Junho de 1804

José de Sá, Capitão de Armas

Cumprase e Registre-se. 26 de 7.º de 1804
e Manoel de Melo, Capitão

Para Vossa Senhoria verem

Ordens-pachos dos V. M. S. M. Governadores
Internos de Ba de São de 1802.

Reg. de 1778 do L. 35 de Reg. de
Patentes do Governo Geral q. revoca a
Sua Maj. de Pernambuco. Recife de
de Mayo de 1801.

Jose Carlos Haiderich de Silva Lima

Reg. de 1778 do L. 35 de Reg. de Patentes que serve nesta
Cidade do Rio de Janeiro. Cid. do Natal de Junho
de 1802

Manoel do Nascimento de Silva Nogueira

Dei por se executar a ordem provida na forma dos
L. do Natal de Junho de 1802.

Diogo Feliz de Souza

Cumpra-se. Registre-se. Cid. do Natal em
de 7 de Junho de 1802.

Moura de Souza

Reg. de 1778 do L. 35 de Reg. de Patentes que
serve nesta Cid. do Rio Grande do Norte.
Cid. do Natal de 7 de Junho de 1802.

Esse hum de fama

Manoel José de Moura

Reg. de 1778 do L. 35 de Reg. de Patentes desta
Cidade do Natal de 7 de Junho de 1802.

Antonio José de Moura

José Ferrnandes Quintela
Oficial Mayor de Secret. de Gov. de San
Petersburg con Veis.

